



Sexta-feira, 14 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 056/2025

Concede licença Prêmio a servidora **ANGELA HWANG**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **ANGELA HWANG**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 5.990.360-8-PR, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 07/04 a 21/05/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 055/2025

Concede Aposentadoria a Servidora **JACIRA ZANCHI** e dá outras providências.

**DIEGO JARDIM PERGO** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 3º da EC 47/05, Art. 70 da LC nº 027/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a servidora **JACIRA ZANCHI**, devidamente inscrita no CPF sob nº 003.680.279-45, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe IV-B, Nível 31, lotada na Secretaria de Assistência Social, detentora da matrícula nº 1055-3, **Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa; Base de cálculo: Remuneração do servidor no cargo efetivo; Forma dos proventos: Integral**, Art. 50 da Lei Complementar nº 027/2022.

**Art. 2º** - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição é de 10.972 dias correspondentes há 30 anos 0 mês e 22 dias.

**Art. 3º** - Foi considerada para o cálculo dos proventos, a seguinte remuneração:

I	- Vencimento do cargo efetivo (mês de fevereiro de 2025)	R\$	14.188,25
II	- Adicional por tempo de serviço (quinquênio) 25%	R\$	3.547,07
III	- Total dos Vencimentos mensal 100%	R\$	17.735,32
IV	- TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$	17.735,32
V	- TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	212.823,84

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 12/03/2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de março de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2023

MODALIDADE PREGÃO N.º 038/2023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 163 DE 25/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº **61.198.164/0001-60**, neste ato representada por **Paulo Roberto de Carvalho**, portador (a) do RG nº **4.385.718-9 SSP/SP**, CPF nº **342.265.568-9**, residente na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo - SP, resolve firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 038/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 165/2023, tem por objeto acrescentar mais 336 dias de vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Quant	Descrição	Dias	Total R\$
01	RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI, PLACA: SEM-9G98	336	3.551,44
01	MERCEDES BENZ – SPRINTER 313-CDI FURGÃO BAIXO, PLACA: BBT-2859	336	2.487,61
01	RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI, PLACA: SEM-9H09	336	2.615,84
<b>VALOR TOTAL: R\$ 8.654,89</b>			

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do valor ora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 8.654,89** (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10

Manutenção dos Serviços de Saúde  
IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA.

339039690500 SEGUROS DE

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº **10.559.278-7 SSP/PR** e CPF nº **069.595.959-08**, residente na **Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná** e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CASTILHO & CASSARO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 003/2024, à saber:

**DO VALOR**

2º Termo Aditivo a Ata de Registro nº 003/2024 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro dos itens abaixo descritos, de acordo com Notas Fiscais de entrada do fornecedor e pesquisa de preços realizadas pelo Aplicativo Nota Paraná, conforme disposto na Lei 14.133/2021, conforme abaixo descrito:

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
32	01	Kg	Carne de frango, filé do peito	LEVO	R\$ 19,95	R\$22,95
30	01	Kg	Coxa e sobre coxa inteira congelada	LEVO	R\$ 9,79	R\$ 11,49
35	01	Kg	Carne Suína tipo Filé (corte em pedaços)	MY PORK	R\$ 23,95	R\$26,74
11	01	Un	Extrato de tomate 850 gr	ELEFANTE	R\$14,55	R\$19,95
11	02	Un	Extrato de tomate 300 gr	ELEFANTE	R\$5,85	R\$7,95
01	03	Un	Coco ralado 400gr	ZAELI	R\$4,20	R\$7,95

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2023

MODALIDADE Pregão N.º 10/2023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 67 DE 28/03/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 10/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 69/2023, tem por objeto acrescentar mais **338 dias** a vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **29/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO: M. BENZ MICROONIBUS CDI SPRINTER, PLACA: BDE-7A75 CHASSI: BAC906633K5167375. ANO/IMOD: 2018/2019. (SECRETARIA DE SAÚDE).	338	8.241,19
4	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO: M. BENZ CDI 515 SPRINTER, PLACA: BBY-6955 CHASSI: BAC906657JE134001 ANO/IMOD: 2017/2018. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	338	4.405,41
<b>Valor total: R\$ 12.646,60</b>				

**DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 12.646,60.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**



Sexta-feira, 14 de março de 2025

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.  
Altônia-PR, 14 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022**

**MODALIDADE Pregão Nº 076/2022**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 08/12/2022**  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 076/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
**DA VIGÊNCIA**

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 201/2022, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** a vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO FORD TRANSIT VAN L4H3 2.0 ECO BLUE. ANOMODELO 2022/2022 – PLACA: SEA-2G94 – PATRIMÔNIO 9404. Secretaria de saúde.	336	4.849,71

**DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.849,71.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.  
Altônia-PR, 14 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº109 DE 25 de 16/07/2021**  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 041/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 117/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** na vigência da Apólice de Seguro do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para veículo oficial Marca RENAULT/ MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI – RENAVALM 01268961318 – PLACA: RHG-2F21 – Secretaria de Saúde.	336	R\$ 4.433,79

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.433,79.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.  
Altônia-PR, 14 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 211 DE 17/01/2022**  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 183/2021 da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 091/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 183/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** de vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Quant.	Descrição	Dias	Total
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Fiat Strada Working Flex, Placas AXD-8370 ano/modelo: 2013/2013 RENAVALM 00552633577, PATRIMÔNIO 4457 – SECRETARIA DE SAÚDE	336	1.654,57
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 Flex Power 07 lugares, Placas BAU-2659 ano/modelo: 2016/2017 RENAVALM 01095523180, PATRIMÔNIO 8118 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.732,70
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Volkswagen Fox Gill Connect 1.6 8v Flex, Placa: BDB-0G92, ano/modelo 2019/2019 RENAVALM 011903144767, PATRIMÔNIO 8697 – CONSELHO TUTELAR	336	1.449,38
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 4.836,65</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do valor ora aditivado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.836,65.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690500 SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA

36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8 Centro Referencia Especializada Assis Social 33903969060 SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.  
Altônia/PR, 14 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2021**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 028/2021.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 028/2021**  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Dispensa nº. 28/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 087/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** na vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod.: 2021/2021 Placa: RHB-6C76, PAT. 8922 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod.: 2021/2021 Placa: RHB-6C77 – PAT. 8920 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod.: 2021/2021 Placa: RHB-6C78 – PAT. 8921 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 4.157,64</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.157,64.



**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

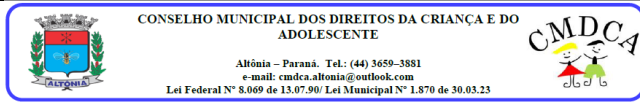
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR, 14 de março de 2025.



**RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMDCA de 13.03.2025**

**SUMULA:** Estabelece sobre decisão do Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2024 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Altônia-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.870 de 30 de março de 2023 e,

**Considerando** que cabe ao CMDCA, zelar e fiscalizar pelo bom funcionamento das políticas públicas que abarcam a criança e adolescência;

**Considerando** a reunião ordinária do CMDCA, ocorrida aos dias 13 de março do corrente ano, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altônia;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Deliberar parecer favorável à Comissão de Processo Administrativo 001/2024, contra o (a) conselheiro (a) tutelar. J.L.T.

**Art. 2º** -, Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra a decisão do CMDCA, a contar do recebimento da notificação. O recurso deverá ser apresentado por escrito e enviado ao e-mail do CMDCA: cmdca.altonia@outlook.com.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-PR, 14 de março de 2025.

**KAMYLLA CAETANO MAIA PERGO**  
Presidente CMDCA  
Altônia-PR